



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

PORTARIA N.º 1.146, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a extinção da pensão por morte da Senhora **Aparecida Moreira de Oliveira**, em virtude de seu falecimento.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a pensão por morte da Senhora **APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 28 de junho de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 28/06/2025.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 23 de setembro de 2025.

RAQUEL CRISTINA
CREPALDI
RIGHETTI:364103488
43

Assinado de forma digital por
RAQUEL CRISTINA CREPALDI
RIGHETTI:36410348843
Data: 2025.09.23 15:50:33
-03'00'

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Diretora-Presidente